



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2022 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N° 740, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º — Manter, por tempo indeterminado, a **obrigatoriedade do uso de máscaras** por todos os alunos, servidores, terceirizados, colaboradores em ambientes fechados compartilhados e nos ônibus escolares do IFMT - Campus Juína;

Art. 2.º — Cientifiquem-se e cumpram-se.

João Aparecido Ortiz de França
Diretor-Geral do IFMT - Campus Juína
Portaria IFMT nº 740, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Aparecido Ortiz de França, DIRETOR GERAL - CD2 - JNA-DG**, em 17/06/2022 14:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372441
Código de Autenticação: e50fe07737



PORTARIA 89/2022 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2022